



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 73/2014

-----Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança: -----
-----Torna público que, de harmonia com a deliberação tomada na reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 09 de dezembro de 2014, foram aprovadas as atualizações dos tarifários para fornecimento de água, recolha e tratamento de águas residuais domésticas e de resíduos sólidos urbanos. A atualização dos tarifários vigorará a partir dos consumos apurados no decorrer do mês de janeiro de 2015. -----

A - TARIFÁRIO PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA

Tarifas Variáveis Abastecimento de água				Tarifas Fixas Abastecimento de água			
				Ø DO CONTADOR	URBANA	RURAL	PROVISÓRIAS
URBANO							
	Fact. >0 e <=5	Fact. >5 e <= 15	Fact. > 15	13			
Comer./Industrial/Obras		1,17 €		15	2,38 €	2,02 €	8,89 €
Doméstico	0,46 €	0,83 €	1,78 €	20	4,43 €	4,43 €	17,79 €
Estado/Entidades Públicas		1,78 €		22			
Igrejas/I. Pública/S. Social		0,66 €		25	7,70 €	7,70 €	
				26			
				40	11,86 €	11,86 €	35,55 €
RURAL							
	Fact. >0 e <=5	Fact. >5 e <= 15	Fact. > 15	50			
Doméstico	0,23 €	0,41 €	1,78 €	80	17,79 €	17,79 €	
Exploração Agrícola	0,23 €	0,41 €	1,78 €	90			
Igrejas/I. Pública/I.P. S. Social		0,66 €					
	Fact. >0 e <=5	Fact. >5 e <= CR	Fact. > CR				
Famílias Numerosas	Aplicado a agregados ≥ 6 pessoas c/ CR ≤ n° agreg. * 3m3						
	0,46 €	0,83 €	1,78 €				
Famílias Carentes	Redução de 70% sobre o valor total da fatura						

B - TARIFÁRIO PARA RECOLHA E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS

Tarifas Variáveis Águas Residuais	
TIPOLOGIA	€/ m ³
Urbana	0,53
Rural	0,26

Tarifas Fixas Águas Residuais	
	€
Doméstico Urbana	1,52 €
Doméstico Rural	0,76 €
N/ Doméstico	1,90 €

C - TARIFÁRIO PARA RECOLHA E TRATAMENTO DE RSU's

TIPOLOGIA	Tarifa Variável (€/m ³)	Tarifa Fixa (€a)
Doméstico urbano	0,40	2,02 €
Comercial/Industrial/Obras	1,41	3,89 €
I.P.S.S./Utilidade Pública/Igrejas	0,40	2,02 €
Estado/Entidade Públicas	2,53	4,44 €
Rural/Doméstico	0,20	1,01 €
Rural/Não Doméstico	0,71	2,53 €

----- Para constar se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

E eu, Branca Flor Candoso Lopes Ribeiro, Chefe da Unidade de Administração Geral, o subscrevi.-----

Bragança e Paços do Município, 30 de dezembro de 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Hernâni Dinis Venâncio Dias



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

-----Emanuel Valter Fernandes de Moraes, Fiscal Municipal, certifica que nesta data, foram afixadas cópias do presente Edital, nos lugares públicos de estilo, sendo que uma o foi no átrio dos Paços do Município. -----

Bragança e Paços do Município, 31 de dezembro de 2014

O Fiscal Municipal

Emanuel Valter F. de Moraes
(Emanuel Valter Fernandes de Moraes)